

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Núcleo de Administração e Finanças**

Notificação IEF/URFBIO RIO DOCE - NAF nº. 79/2020

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.

Indexado ao Processo: 04030000455/17

Requerente: Areal do Bonito LTDA ME

CNPJ: 23.740.788/0001-78

Imóvel da intervenção: Fazenda Matão ou Boa Esperança

Município: Peçanha

Objeto: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I – a requerimento do empreendedor;

II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;

III – quando o empreendedor não efetuar, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental;

IV – quando o empreendedor não apresentar a manifestação dos órgãos e entidades públicas intervenientes, somente no caso em que essa for exigida para prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, nos termos do § 4º do art. 26."

A Supervisão HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO a pedido voluntário de arquivamento do processo de intervenção ambiental de n. 04030000455/17 realizado pelo próprio solicitante que alega desinteresse na tramitação do mesmo.

Atenciosamente,

Adriana Spagnol de Faria

Supervisor Regional - URFBio Rio Doce

MASP.: 13034558



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 09/09/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18956536** e o código CRC **B56B9FE1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036654/2020-48

SEI nº 18956536